(Contadoria Geral/1841)

## **BOLETIM INTERNO Nº 233**

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE DEZEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

## Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 10 DEZ 13 ter

Permanência à SEF	1° Ten KELYANNE	- SEF
Cb D	Cb THÉO	- DGO
Permanência ao Contingente/SEF	Sd RODRIGUES	- SEF
Permanência a Garagem/SEF	Sd LUIZ SILVA	- SEF
Permanência a Portaria do Bloco I	Cb ANDERSON	- SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

# TESTE DE APTIDÃO FÍSICA/2013 - Resultado

O Maj SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, desta Secretaria, realizou nos dias 12 e 13 NOV 13 o 3º TAF nas dependências do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, obtendo o seguinte resultado: Suficiência "S" e Menção "E".

> (Solução ao DIEx nº 3030-3ª Seção/CEP/FDC, de 2 DEZ 13) (Nota nº 81-SG3/SEF, de 5 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3<sup>a</sup> PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

## Autorização para Afastamento da Guarnição - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1823-A1.1/A1/Gab Cmt Ex, de 3 DEZ 13, abaixo transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre pedido de autorização para afastamento da guarnição.
- 2. Informo a V Exa que o Sr Comandante do Exército autorizou o Sr Secretário de Economia e Finanças a afastar-se da guarnição no período solicitado.

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID -Chefe do Gabinete do Comandante do Exército."

(Solução ao DIEx nº 107-SEF, de 2 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag n'

#### b. Alterações de Oficiais

## 1) Apresentação

## a) Em 7 DEZ 13

- (1) O Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.
- (2) O Maj SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI, desta Secretaria, por ter retornado do Rio de Janeiro/RJ, onde participou do Estágio de Espanhol para oficiais no CEP e estar pronto para o serviço.

#### b) Em 8 DEZ 13

O Maj ANDRÉ LUIZ CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, por ter desistido de 1 (um) dia de férias e estar pronto para o serviço.

#### c) Em 9 DEZ 13

O 1º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA e a 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido, respectivamente, a carga, o cargo e os encargos de chefe do almoxarifado/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Desligamento

Desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, por ter sido nomeado Comandante da 9ª ICFEx - Campo Grande/MS.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Trânsito - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de trânsito ao Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, a partir de 10 DEZ 13, de acordo com § 1º do art. 450 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag n'

# 4) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do militar, abaixo relacionado, desligado no dia 9 DEZ 13, é o seguinte:

Posto	Nome	Tempo de Serviço
Ten Cel	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE	25a 09m 27d

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 5) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria e 4ª ICFEx, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Dogto	Nome	Dawie de aue for ius	Dias	Dias	Período C	oncedido
Posto	sto Nome Período que faz jus		Desc	Concd	Início	Término
Ten Cel	CARLOS ALEXANDRE DUARTE DE LIMA	2012	4	26	11 DEZ 13	5 JAN 14
Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA	2012	5	25		2 JAN 14
Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	2013		20	9 DEZ 13	7 IANI 14
1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	28 FEV 13 a 27 FEV 14	-	30		7 JAN 14

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

## Em consequência:

- a) passa a responder pela função de Chefe da 4ª ICFEx, no período 11 a 18 DEZ 13, o Ten Cel MARCELO CARVALHO SIMÕES; e no período de 19 DEZ 13 a 5 JAN 14, o Ten Cel ELIELSON LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR, cumulativamente com as funções que já exercem; e
  - b) a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

## 1) Apresentação

#### **Em 9 DEZ 13**

O Cb MAGUIELSON LIMA BARBOSA, deta Secretaria, por término de férias e estar pronto para serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag nº

## 2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Daviada qua faz ius	Dias	Dias	Período C	Concedido
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	2 MAR 12 a 1° MAR 13				
Cb	ILTON RIBEIRO	1° MAR 13 a 28 FEV 14				
Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	1° MAR 12 a 28 FEV 13	-	30	9 DEZ 13	7 JAN 14
Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	2 AGO 12 a 1º AGO 13				
Sd	PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA	1° MAR 12 a 28 FEV 13				
	. ~			,	1.	1

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes.

## d. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2013, à servidora civil, abaixo relacionada desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias concedidos	Início	Término		
RUT BRITO ROCHA	20	9 DEZ 13	28 DEZ 13		
Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.					

(Nota nº 1550-SG1/SEF, de 5 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## e. Diversos

## 1) Comissão de Exame de Dados Individuais - Relatório e Solução

# a) Relatório

OM: SEF	SEF BI que determinou o exame: BI/SEF N° 221, de 21 NOV 13.					
Posto	QMS Idt Nome Alterações			Alterações		
Gen Bda	Int	023684312-4	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES	I1, V1, D1		
Gen Bda	Int	023684712-5	HELCIO DE FREITAS MARTINS	I2, V1, D1		
Cel	Int	011732653-8	JAQUES GELBVAKS	I3, V1, D1		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag n<sup>o</sup>

#### Legendas

- 1. Ficha Individual (extrato da Ficha Cadastro do SiCaPEx):
  - (I1) sem alteração;
- (I2) inserir os seguintes documentos de promoção: Asp B Esp AMAN Nº 006, 12 DEZ 1981; 2º Ten BI 1º BI Mtz-Es nº 168, 9 SET 1982; 1º Ten BI 1º BI Mtz-Es nº 241, 27 DEZ 1983; Cap BI DRS/1 Nº 240, 29 DEZ 1987; Maj BI EsAO Nº 164, 5 SET 1994; e Ten Cel BI D Subs nº 036, 9 SET 1999;
- corrigir o ano do BI/SEF que publicou o resultado do 2º TAF/2013 de 3013 para 2013; e
- (I3) inserir os seguintes documentos de promoção: Asp B Esp AMAN Nº 007, 6 DEZ 1986; 2º Ten BI 2º BC Nº 148, 4 SET 1987; 1º Ten BI 2º BC Nº 003, 5 JAN 1989; Cap BI 7º RC Mec nº 006, 15 JAN 1993; e Maj BI Cmdo 1ª Bda AAAe nº 148, 31 DEZ 1999.
  - 2. Ficha de Valorização do Mérito:
    - (V1) sem alteração.
  - 3. Ficha Disciplinar:
    - (D1) sem alteração.

Quartel em Brasília, 5 DEZ 13. (Assn) ADELSON ANGELO DA SILVA - Cap Chefe da Comissão de Dados Individuais.

#### b) Solução

No Exame das Fichas Cadastro, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da comissão designada pelo BI/SEF Nº 221, de 21 NOV 13, dei a seguinte solução:

- (1) aprovo o presente Relatório;
- (2) a SG/1 providencie a implantação na Ficha Cadastro do SiCaPEx dos dados dos militares supracitados de acordo com os registros histórico dos militares; e
- (3) publique-se este Relatório e a respectiva solução em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota nº 1540-SG1/SEF, de 5 DEZ 13)

#### 2) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde realizada pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 134/2013, o 3º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, desta Secretaria, obteve o parecer "Apto para o Serviço do Exército".

(Nota nº 1534-SG1/SEF, de 5 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag nº

## 3) Curso - Realização

O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, encontra-se realizando, no período de 9 a 13 DEZ 13, o curso "Nova ISO 31000:2009 - Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos", no 11º D Sup.

(Solução ao DIEx nº 84-Asse 2/SEF, de 5 DEZ 13)

Em consequência:

- a) o Maj FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE RIBEIRO, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da Asse 2/SEF, no período supracitado, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 4) Contratação de Solução de Tecnologia da Informação - Designação de Equipe

Designo os militares, abaixo relacionados para comporem, nas respectivas funções, a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Tecnologia da Informação, cujo objeto é contratação, em caráter emergencial, de serviços de manutenção (corretiva, adaptativa e perfectiva) de Sistemas de Informação, a serem demandados e pagos por meio da métrica de Pontos de Função (PF). Contratação solicitada por intermédio do Documento de Oficialização da Demanda nº 02/2013-DGO, de 2 DEZ 13, do Chefe do Fundo do Exército da Diretoria de Gestão Orçamentária, de acordo com o previsto no inciso III do § 2º do art. 9º da Instrução Normativa nº 4, de 12 NOV 10.

- Integrante Requisitante: Cap ALONSO LUIZ PEREIRA, da DGO;
- Integrante Técnico: 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, da SEF; e
- Integrante Administrativo: Cap MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, da SEF.

(Nota nº 318-SG4/SEF, de 6 DEZ 13

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 5) Aprovação em Concurso Público, Cumprimento de Etapas ou Estágios

Os Sd ANTONIO LUIS MATIAS DE ANDRADE, RONALDO SANTOS DE SOUZA, JOÃO CASSIO ALVES DE ALMEIDA e WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO, todos desta Secretaria, apresentaram o DO/GO Nº 21.726, de 4 DEZ 13, onde consta que foram aprovados na Seleção para o Serviço de Interesse Militar Voluntário Estadual-SIMVE, da Polícia Militar do Estado de Goiás, conforme o Edital nº 003, de 14 AGO 13, no período de 9 DEZ 13 a 9 MAR 14, manifestando o interesse de receber seus vencimentos pela Secretaria de Economia e Finanças, de acordo com a Lei nº 9.624/1998; os Pareceres nº 096/CONJUR-MD/2006, 108 CONJUR/MD/2007 e 493-CONJUR/MD/2009, adotado como orientação normativa uniforme no âmbito das Forças

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag n° 7

Armadas; pela Nota nº 004-A2.3.5, do Comandante do Exército, de 18 NOV 13; e inciso XII do art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980.

## Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos, a esta Secretaria, os Sd ANTONIO LUIS MATIAS DE ANDRADE, RONALDO SANTOS DE SOUZA, JOÃO CASSIO ALVES DE ALMEIDA e WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO, a contar de 9 DEZ 13, conforme Nota nº 004-A2.3.5, do Comandante do Exército, de 18 NOV 13, e inciso XII do art. 82 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980;
- b) libero os militares supracitados para frequentarem o Curso para o Serviço Militar Voluntário Estadual da Polícia Militar de Goiás (PM GO), no período de 9 DEZ 13 a 9 MAR 14, de acordo com a Nota nº 004-A2.3.5, do Comandante do Exército, de 18 NOV 13;
  - c) os referidos militares deverão ser licenciados no dia anterior a conclusão do referido curso; e
  - d) a SG1/SEF os interessados tomem as providências decorrentes.

# 6) Equipe de Trabalho - Designação

Designo, nesta data, as servidoras civis, abaixo relacionadas, para compor a Equipe de Trabalho incumbida de participar do processo de avaliação atinente à atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) devida aos titulares dos cargos de provimento efetivo, lotados nesta Secretaria, OMDS e CCIEx, de acordo com os § 3º (inciso II) e 4º do art. 15 da Port nº 1.180-Cmt Ex, de 30 NOV 10, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2º do Dec nº 7.133, de 19 MAR 10:

Svd Civ ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA - Coordenadora; Svd Civ DULCINÉA BERNARDA DA SILVA - Membro; e Svd Civ JOSINA MARIA ALEXANDRE - Membro.

(Nota nº 1543-SG1/SEF, de 6 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 7) Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) - Solicitação de Comprovação

- a) Através do DIEx nº 220-AOFin/SEF, de 3 DEZ 13, deu entrada no Protocolo desta Secretaria, 7 (sete) folhas de alterações pertencentes ao S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, o qual solicita o reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas, conforme a situação abaixo:
- (1) o então 3º Sgt JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA assumiu as funções referentes ao cargo de Encarregado de Material da 2ª Cia Pol do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, em 15 MAR 1995;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag n'

- (2) por ordem do Comandante do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, deixou de exercer as funções, referente ao cargo de Encarregado de Material da 2ª Cia Pol do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, a partir de 4 JUL 1995;
  - (3) sua passagem de funções, juntamente com algumas consequências, foi publicada em BI.

## Em consequência:

- (a) a comissão encarregada de realizar a comprovação de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), designada pelo BI/SEF Nº 231, de 5 DEZ 13, realize a conferência e a comprovação do TSSD total, referente ao exercício do cargo de Encarregado de Material da 2ª Cia Pol do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília pelo então 3° Sgt JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, durante o período compreendido entre 15 MAR 1995 e 4 JUL 1995;
- (b) o S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA faça a entrega ao chefe da comissão encarregada de realizar a comprovação de TSSD, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta data, cópias autenticadas das folhas de alterações, referentes ao período compreendido entre 15 MAR 1995 e 4 JUL 1995;
  - (c) a SG1/SEF, a comissão e os interessados adotem as providências decorrentes.
- b) Através do DIEx nº 219-AOFin/SEF, de 2 DEZ 13, deu entrada no Protocolo desta Secretaria, 6 (seis) folhas de alterações pertencentes ao S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, o qual solicita o reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas, conforme a situação abaixo:
- (1) o então 2º Sgt JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA assumiu as funções, referentes ao cargo de Encarregado de Material da Cia Esct Gd do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, em 6 FEV 1997:
- (2) Por motivo de sua designação para matrícula no C Prep CAS-INF/98, deixou de exercer as funções, referente ao cargo de Encarregado de Material da Cia Esct Gd do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, a partir de 11 DEZ 1997; e
  - (3) sua passagem de funções, juntamente com algumas consequências, foi publicada em BI.

# Em consequência:

- (a) a comissão encarregada de realizar a comprovação de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD), designada pelo BI/SEF N° 231, de 5 DEZ 13, realize a conferência e a comprovação do TSSD total, referente ao exercício do cargo de Encarregado de Material da Cia Esct Gd do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília pelo então 2° Sgt JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA, durante o período compreendido entre 6 FEV 1997 e 11 DEZ 1997;
- (b) o S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA faça a entrega ao chefe da comissão encarregada de realizar a comprovação de TSSD, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar desta data, cópias autenticadas das folhas de alterações, referentes ao período compreendido entre 6 FEV 1997 e 11 DEZ 1997; e
  - (c) a SG1/SEF, a comissão e os interessados adotem as providências decorrentes. (Nota nº 1542-SG1.1.4/SEF, de 6 DEZ 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag n°

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da 11ª ICFEx, referente ao mês de NOV/13, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

# 1) 11<sup>a</sup> ICFEx

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - NOV/13
Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704	Mot Of Sp	4, 5, 6, 7, 8 e 14

(Solução ao DIEx nº 463-S4/11ª ICFEx, de 27 NOV 13)

(Nota nº 1536-SG1/SEF, de 30 OUT 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

## b. Reajuste de Desconto da Taxa de Ocupação de PNR

Esta Secretaria recebeu o Of nº 14628/DIPOS/DEADI/SEORI/SG-MD, de 28 NOV 13, do Ministério da Defesa, abaixo transcrito:

"Assunto: Reajuste do Desconto da Taxa de Uso dos Próprios Nacionais Residenciais

Senhor Ordenador de Despesas,

- 1. Em retificação ao ofício 9487, de 8 AGO 13, solicito a Vossa Senhoria que seja atualizado o valor do desconto no contracheque do S Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, de R\$ 137,40 (cento e trinta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a partir do próximo pagamento, em favor desta UG (código 493).
- 2. Solicito, ainda, que seja implantado o valor proporcional de R\$ 163,65 (cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente a diferença paga a menor nos meses de MAR a OUT/13. Caso não seja possível efetuar o desconto da diferença no próximo pagamento, implantar no mês subsequente.

Atenciosamente, (Assn) JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA - Gerente"

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 233, de 9 DEZ 13

Pag nº 10

- 1) para o pagamento do mês de JAN 14:
- efetue a alteração do valor que vem sendo descontado na remuneração do referido militar, para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), acrescido do valor correspondente à diferença equivalente a R\$ 163,65 (cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 313,65 (trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	121687631	35	493 00031365 0114

- 2) para o pagamento do mês de FEV/14:
- efetue a implantação do valor atualizado equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	121687631	35	493 00015000 0000

(Nota nº 1533-SG1.2/SEF, de 5 DEZ 13)

## <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

**REFERÊNCIA ELOGIOSA** - Consignada pelo Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças e a aprovada por este Secretário

#### Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE

Por haver sido nomeado Chefe da 9ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, afasta-se do nosso convívio o Ten Cel HERON Clementino de Andrade que é merecedor desta referência elogiosa por seu desempenho enquanto esteve prestando seus serviços à Secretaria de Economia e Finanças.

Oriundo da missão de paz do Haiti, o Ten Cel HERON apresentou-se em novembro de 2012, trazendo consigo mais de vinte anos de experiência como oficial de Intendência portando uma bagagem profissional diversificada. Assim, nada seria mais oportuno do que indicá-lo para a função de assistente.

Em diversas ocasiões, o Ten Cel HERON demonstrou ser um legítimo integrante da Intendência.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag nº

Representou a SEF em grupos de trabalho sob a coordenação do EME e a participação de outros ODS, debatendo temas específicos como a logística militar terrestre. Expôs sempre com clareza a vocação natural da Intendência para a logística em campanha. Da mesma forma, integrou, no âmbito da SEF, o grupo de estudo para construir um proposta de racionalização para a administração militar, correspondendo às necessidades de edificar uma solução que diminua os excessivos encargos administrativos cumulados aos agentes da administração.

Foi o responsável pela inédita consolidação da Prestação de Contas Anual do Comando do Exército, importante documento contábil de status federal e destinado ao controle externo do Tribunal de Contas da União. O recebimento de todas as contas das Unidades Gestoras do Exército, a sua organização em um só compêndio e a coordenação dos trabalhos para garantir o cumprimento dos prazos regulamentares exigiu-lhe liderança, conhecimento técnico e capacidade de coordenação e controle.

No contexto diário, o Ten Cel HERON passou a ser responsável por dar o destino adequado e por solucionar as tarefas que não se enquadravam nas atividades-fim das OMDS e das outras assessorias e seções deste Órgão de Direção Setorial. Foi o responsável pela elaboração de expedientes que atendiam às demandas provocadas pelos órgãos internos da Força assim como por órgãos públicos e entidades privadas. Soube redigir esses documentos com textos claros e de fácil compreensão, como exige a redação oficial. Acima disso, elaborou conteúdos primorosos para temas de alta complexidade, dignos de um assessoramento de alto nível.

Assim, em um ano na função, este maduro oficial comprovou sua vivência militar e proficiência, proporcionando segurança às ações do Subsecretário.

No âmbito pessoal, o Ten Cel HERON demonstrou ser uma figura muito humana, cujos atos se traduzem na convivência afável, no fácil trato e na fina educação, sempre disposto a ajudar os subordinados, a ser solidário com seus pares e respeitoso como seus chefes. É uma pessoa de bem com a vida e, com isso, influencia para mantermos o bom ambiente de trabalho que reina na SEF.

Sua inquietude intelectual o põe em permanente avidez pelo saber, pois, além de ter frequentado o curso de Comunicação Social, inerente à carreira, concluiu com êxito a faculdade de jornalismo, no corrente ano.

A virtude da humanidade é bem traduzida nos cuidados que tem para com a família que é feliz em ter um esposo e pai sempre amoroso.

Enfim, segue o Ten Cel HERON para a assunção da nobre missão de chefiar. Seguramente, a etapa que confere a maior realização profissional de um militar. Tenho certeza que lhe proporcionará o sentimento do dever cumprido e a percepção de mais uma etapa da carreira realizada. Sabemos que não é uma tarefa fácil. Porém, não há dificuldade que se sobreponha ao preparo desse competente oficial e distinta pessoa.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 233, de 9 DEZ 13

Pag nº 12

Ten Cel HERON, obrigado por este ano de convívio e aceite o convite antecipado de retornar ao Sistema de Economia e Finanças, como o fez em outra ocasião, para desfrutarmos de seu trabalho e companhia.

Mantenha-se um seguidor do Marechal Bittencourt, que pela glória do Brasil tudo fez. Que Deus o abençoe e à sua tão bem constituída família.(INDIVIDUAL)

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças